

ORQUESTRA PARQUE ESCOLA SAGRADA GERAÇÃO

Regulamento de direitos e deveres do aluno

Introdução

A Associação Orquestra Parque Escola Sagrada Geração (AOPESG) é a entidade instituidora e responsável pela criação e administração da OPESG.

A Orquestra Parque Escola Sagrada Geração tem como objetivo principal promover e incentivar a formação musical de crianças e jovens, disseminando a Educação Ambiental através da música, dinamizando o desenvolvimento humano sustentado, através da transmissão do conhecimento, da difusão da cultura, da valorização social e cultural da comunidade. A missão deste projeto é formar a Orquestra do Parque Jacques Cousteau de Belo Horizonte.

Com base nestes princípios e no estipulado no estatuto da AOPESG, concentram-se neste documento os direitos e deveres do estudante.

1. Direitos dos alunos São direitos do aluno, cujo acompanhamento deverá ser feito por você, pela equipe do projeto e pelos seus responsáveis:

- Ter assegurado todos os seus direitos enquanto criança e adolescente e pessoa humana;
- Poder opinar e se expressar no âmbito do Projeto AOPESG;
- Ser respeitado, considerado e valorizado na sua individualidade sem comparações ou preferências;
- Ter igualdade de condições para o ingresso e permanência no Projeto da AOPESG;
- Frequentar, gratuitamente, as atividades oferecidas pelo Projeto, sem precisar adquirir qualquer instrumento musical caso sua condição socioeconômica seja precária;
- Usufruir de um ambiente de aprendizagem que promova o seu desenvolvimento integral;
- Ser orientado sobre as normas relativas ao processo de aprendizagem, bem como seus deveres, nos termos do Projeto;
- Ser atendido em suas dificuldades de aprendizado ;
- Ter o desenvolvimento de sua aprendizagem devidamente comentado pelo educador musical;
- Ter garantido seu horário de aula integral, respeitando a grade horária de seu curso;
- Poder aprender música de forma integral, criativa, tendo respeitadas suas preferências musicais e ampliado seu repertório cultural.

2. Deveres dos alunos: Os deveres do aluno, cujo acompanhamento e concordância deverão ser feitos pelo aluno, pela equipe do projeto e pelos responsáveis do aluno, são:

- Respeitar os princípios que norteiam o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Projeto AOPESG;
- Ter postura respeitosa e responsável em todas as dependências dos locais de atividades e seu entorno;
- Manter uma boa convivência social, com a restrição do uso de palavras de baixo calão (palavrões), apelidos pejorativos e gestos obscenos;
- Apresentar-se com trajes apropriados aos espaços dos locais das atividades;

- Não consumir fumo, bebidas alcoólicas e/ou outras drogas em qualquer espaço dos locais de atividades;
- Não praticar atos de violência, injúria ou calúnia contra os colegas e os profissionais dos locais de atividades;
- Não fazer brincadeiras de forma prejudicial e/ou de mau gosto que induzam à violência física, verbal ou psicológica;
- Respeitar as diferenças culturais, sociais, econômicas, étnicas, de gênero e sexualidade;
- Acolher cordialmente novos alunos e profissionais, sem qualquer tipo de discriminação;
- Integrar-se, comprometer-se e participar de todas as atividades individuais e coletivas realizadas pelo Projeto AOPESG, tanto em aulas quanto em apresentações ou outros eventos;
- Apresentar-se pontualmente às aulas de todos os componentes curriculares do seu curso;
- Ser assíduo e, quando se ausentar das atividades do Projeto, apresentar justificativa junto à coordenação do projeto em tempo hábil;

➤ **O ALUNO ASSUME DEDICAÇÃO E FIDELIDADE AO PROJETO, PARTICIPANDO DAS AULAS E ENSAIOS COM EXCLUSIVIDADE.**

- Entrar e sair da sala de aula somente com a permissão do educador musical, sem se ausentar antes do término;
- Se menor de idade, entrar e sair dos locais do projeto somente com a autorização da coordenação;
- Manter-se atento às aulas, cumprindo as tarefas atribuídas pelos educadores musicais;
- Ocupar-se, durante a aula, somente com atividade pertinente a ela;
- Não levar para a sala de aula e nos ensaios dos grupos musicais, material que coloque em risco a saúde, a segurança e a integridade física e moral, sua ou dos outros;
- Identificar todo material de uso individual com dados pessoais;
- Zelar pela conservação do prédio, instalações, equipamentos (carteiras, computadores, instrumentos, mesas, etc), instrumentos e materiais de estudo, bem como de tudo o que é de uso coletivo, responsabilizando-se por danos que, porventura, venha causar à comunidade do Projeto AOPESG;
- Manter a organização das salas e dos materiais de estudo utilizados, respeitando os pertences de seus colegas;
- Colaborar com a limpeza do polo, não jogando lixo no chão, não riscando ou sujando as paredes ou carteiras;
- Não promover vendas, coletas, subscrições, excursões e distribuição de qualquer material gráfico dentro do polo sem a autorização da AOPESG;
- Cuidar dos instrumentos, colaborando no transporte, guarda e higienização dos mesmos sempre que necessário.